LEI Nº 2.702, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina de Rua Antônio Ribeiro de Carvalho a atual Rua M, Loteamento Vivendas da Serra, Bairro Primavera, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua M, Loteamento Vivendas da Serra, Bairro Primavera, CEP 45009-440, passa a ser denominada de Rua Antônio Ribeiro de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 18 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2022.11.21 07:26:01 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
RAFAEL V. B. CHAGAS